



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

----- Acta n.º 61 -----

----- Aos trinta dias do mês de Março do ano dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, tendo igualmente comparecido o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado José Manuel Oliveira Carvalho, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal António Manuel Alves, em representação do PS; o Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, em representação do CDS-PP e o Senhor Deputado João José Nogueira de Almeida como convidado. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas e dez minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 2 – ANÁLISE DO ARTIGO 35.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ANADIA (RAMA): -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por informar os elementos presentes de que se verificara uma imprecisão na redacção da convocatória para esta reunião, pois pela sua leitura dá a entender que todos os pontos foram agendados a pedido do Senhor Deputado Luís Santos, quando na verdade este só solicitou a inclusão da análise do artigo 35.º do RAMA.-----

----- De seguida propôs que o ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos fosse o primeiro a ser analisado, de forma a permitir que o Senhor Deputado Nogueira de Almeida, presente na qualidade de convidado em virtude de ter feito parte da Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, possa emitir a sua opinião. -----

----- O Senhor Deputado Luís Santos afirmou que na última sessão não foi cumprido o que estava previsto na alínea e) do art.º 35.º do RAMA, pois aquando da sua revisão foi estabelecido que o limite de perguntas a serem colocadas à Senhora Presidente da Câmara Municipal seria no máximo de três por bancada e sessão. -----

----- O Senhor Deputado Nogueira de Almeida referiu que a ideia com que tinha ficado era de que as três perguntas seriam enviadas por mail e lidas na sessão, não impedindo que outras pudessem ser colocadas durante o decorrer dos trabalhos. Mas que o que consta do Regimento é que só podem ser apresentadas três perguntas por bancada, duvidando no entanto que isso não configure uma ofensa à Lei. -----

----- O Senhor Deputado Luís Santos alegou que se todas as bancadas colocassem três questões, a Senhora Presidente da Câmara teria de responder a doze questões nos vinte minutos regimentais, tempo que considera escasso, salientando que no decorrer do Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD) da última sessão teve de haver uma cedência de tempo por



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

parte do Grupo Municipal do PPD/PSD, para permitir que a Edil respondesse a todas as perguntas. -----

----- O Senhor Deputado Sidónio Simões interveio referindo que a ideia era que as perguntas fossem enviadas por mail, para que a Senhora Presidente da Câmara dispusesse de tempo para preparar as respostas e não o constante colocar de questões de bolso, que só contribui para tornar o PAOD infrutífero em virtude de esta não dispor, na hora, de dados para responder. ----

----- O Senhor Deputado José Carvalho afirmou concordar com as opiniões colocadas, referindo no entanto que a norma não poderá ser limitadora da intervenção das bancadas, mas que, como Director do Grupo Municipal do PPD/PSD, irá fazer todos os possíveis para que os elementos da sua bancada disciplinem as suas intervenções. -----

----- O Senhor Deputado António Alves referiu que se verifica um exagero de questões, sendo depois o tempo ocupado com questões redundantes. -----

----- O Senhor Deputado Nogueira de Almeida reafirmou que a ideia era evitar que questões colocadas à Senhora Presidente da Câmara ficassem sem resposta por falta de elementos. -----

----- O Senhor Deputado Sidónio Simões realçou a falta de objectividade na formulação das perguntas, com a consequente perda de tempo com longas considerações e inúmeros considerandos. -----

Ponto 2 – OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Por proposta do Senhor Deputado Nogueira de Almeida a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais deliberou, por unanimidade, alterar o texto do n.º 6 do artigo 36.º do Regimento, que se consubstancia na correcção de um erro de escrita, ficando o mesmo com a seguinte redacção: -----

“6. Quando os assuntos em discussão forem os constantes da primeira parte da alínea a) do n.º 1 e da alínea l) do n.º 2 do artigo 3.º deste Regimento a duração máxima será de 120 (cento e vinte) minutos.”-----

----- No final deste ponto o Senhor Deputado Nogueira de Almeida ausentou-se da sala de reuniões. -----

Ponto 1 – COMEMORAÇÕES DO 41.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL: -----

----- Foram tecidas diversas considerações por todos os elementos presentes, ficando como opinião geral que as Comemorações decorram da parte da tarde. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs a constituição de uma Comissão encarregue de organizar as Comemorações do 25 de Abril de 2016 e outra Comissão para organizar as visitas às Freguesias, devendo os Grupos Municipais indicar os seus representantes até à próxima sessão ordinária. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e vinte e seis minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Adriano Martins Aires)

O Representante do GM/MIAP -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -
(José Manuel Oliveira Carvalho)

O Representante do GM/PS -
(António Manuel Alves)

O Representante do GM/CDS-PP -
(Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)